

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2 de novembro de 2022, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração consiste na aquisição, pelo fundo Crest II – FCR (“Crest II”), através da sua participada Dualparts II, S.A., do controlo exclusivo sobre a FIMAG – Importação e Comércio de Acessórios, Lda. (“FIMAG”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Crest II** – fundo de capital de risco que se dedica à realização e gestão de investimentos em empresas e dispõe, atualmente, em Portugal, de investimentos nos setores da produção de mobiliário de casa de banho; distribuição grossista de peças e acessórios para automóveis ligeiros, e produção e comércio de acessórios para a prática de todo-o-terreno, caravanismo e autocaravanismo.
- **FIMAG** – sociedade comercial de direito português que se dedica, em Portugal, ao comércio por grosso de peças e acessórios para veículos automóveis ligeiros.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2022/52 – Crest II / FIMAG**, para o email adc@concorrenca.pt.